



CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

DOMINGO – 22/11/2020

CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2019

O INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EIRELI EPP – INSTITUTO IBDO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES, tornam público que os horários e locais da aplicação da Prova Objetiva estão disponíveis para consulta no site www.institutoibdo.com.br, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1. As Provas Objetivas serão aplicadas nas datas e horários estipulados no cronograma estabelecido no Edital nº 01/2019, com duração máxima de 3h (três horas), incluso o tempo para preenchimento do Cartão de Respostas.

As provas serão aplicadas no dia 22/11/2020, com abertura dos portões às 7:50h e fechamento às 08:30h, com início das provas às 08:40h, no turno da manhã e abertura dos portões às 13:20h e fechamento às 14:00h, com início das provas às 14:10h, no turno da tarde (Horário Oficial de Brasília/DF).

2. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

3. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

4. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando apostilas de apoio aos estudos, livros, revistas, telefone celular, armas ou aparelhos eletrônicos e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, réguas, compassos, máquina de calcular, agendas eletrônicas, notebook, celular, palmtop, relógios, BIP, MP3 Player e/ou similares, walkman, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens.

5. O INSTITUTO IBDO recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

6. O INSTITUTO IBDO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7. No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item 8 do Edital de Concurso Público nº 01/2019.



8. Como uma das medidas de segurança contra a Covid-19, será obrigatório o uso de máscaras (cobertura) de proteção facial.

9. Os candidatos deverão submeter-se à verificação da temperatura corporal para a permissão de acesso ao local de aplicação.

10. Poderá ser solicitado ao candidato que abaixe a máscara para visualização do seu rosto.

11. É recomendado que cada candidato leve água para o seu próprio consumo em embalagem transparente, para evitar o uso de bebedouros.

12. É permitido ao candidato comparecer ao local usando protetor facial transparente (estilo viseira), além das máscaras, vestimentas descartáveis, luvas descartáveis desde que sejam transparentes, óculos de proteção transparentes e toalhas de papel para higienização das mãos.

13. Se desejar, o candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool gel, desde que esse recipiente seja transparente.

14. Será disponibilizado pelo INSTITUTO IBDO frascos de álcool em gel ou líquido nos locais de provas.

15. Não será permitido o compartilhamento de canetas e/ou outros utensílios pessoais.

Tiradentes, 17 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Tiradentes

INSTITUTO IBDO